

PORTARIA Nº 018/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

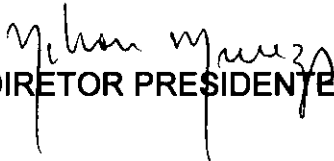
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2013-DRH, do Instituto de Recursos Humanos – IRH, datado de 14 de janeiro de 2013 e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO o Parecer da Gerência Jurídica da Secretaria de Administração por meio da COTA GEJUG n.º 102/2012 – SAD, datada de 26 de dezembro de 2012, que versa sobre a participação dos empregados deste CTM no Programa de Educação Corporativa, instituído pelo Decreto n.º 35.408, de 09 de agosto de 2010 e na Instrutoria Interna, nos termos do Decreto n.º 30.517, de 06 de junho de 2007.

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 005/2013, datada de 07 de janeiro de 2013, devendo a empregada **Carla Lago Carvalheira**, mat. 233, retornar as suas atividades neste CTM a partir de 22 de janeiro de 2013;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de janeiro de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES


GRANDE RECIFE
COORDENADORA JURÍDICA

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br